



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.07.01

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS EM RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, CAIXA DE CAMBIO, SISTEMA HIDRAULICO, DIFERENCIAL, INJEÇÃO ELETRONICA E SUSPENÇÃO DOS VEICULOS (ONIBUS ESCOLARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **ALAN KARDEC ALENCAR CARVALHO 01540367304-ME**, CNPJ nº 14.606.166/0001-60, situado na Rua Jose de morais Feitosa, Nº 09, Bairro: Caiçara, Aiuba/CE, pelo o valor global de **R\$ 67.200,00** (Sessenta e sete mil e duzentos reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 25 de novembro de 2025

José Gomes Nogueira da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO